



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2026 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Municipal nº 3.251, de 05 de agosto de 2009, que Institui o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à adotante, estabelece critérios de adesão ao programa e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/03/2026  
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação  
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa  
Status: Aguardando parecer jurídico  
Prazo: 18/03/2026

## TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do IGAM, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Procuradoria dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 18/03/2026.

Ibitinga, 04 de março de 2026.

**Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação**  
Assessora Parlamentar